



RESOLUÇÃO 012/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA E DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 010/2006 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 11 da Resolução nº 055/2004 – CONSEPE, de 1º.10.2004;


CONSIDERANDO a Resolução nº 014/2006 – CONSEPE, de 12.04.2006, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado);

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a criação do *Programa de Pós-Graduação em LETRAS (Mestrado)*, de interesse do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus,
11 julho de 2006.


Gerson Suguiyama Nakagima
Presidente em exercício